



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 515/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

30 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 25 / 09 / 2023	
<i>Eldir J.B.</i>	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a revitalização dos passeios da área central da cidade, para o devido atendimento das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

É um dever do poder público cuidar de seus cidadãos e promover a segurança e inclusão, uma forma é melhorando as calçadas e incluindo as devidas sinalizações para deficientes visuais, bem como acesso aos cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador